



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 12327/2021

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Relações Externas, Comunicação e Edições, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, na sequência de despacho autorizador do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa de 15 de junho de 2021, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe da Divisão de Relações Externas, Comunicação e Edições da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

2 — Tipo de procedimento

O presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão.

3 — Local de trabalho

Nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

4 — Área de atuação

As previstas no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

5 — Remuneração e condições de trabalho

As previstas para os dirigentes contratados em funções públicas no cargo de direção intermédia de 2.º Grau.

6 — Duração

Pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

7 — Requisitos formais de provimento

Podem candidatar-se ao presente procedimento de seleção, os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 na sua redação atual.

8 — Perfil exigido:

8.1 — Experiência e formação profissionais na área funcional do cargo a prover;

8.2 — Experiência comprovada no domínio da gestão universitária, com duração mínima de dois anos;

8.3 — Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados;

8.4 — Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

8.5 — Bons conhecimentos das ferramentas de gestão utilizadas na área do ensino superior;

8.6 — Boa capacidade de liderança e de decisão, proatividade e autonomia para o desenvolvimento;

8.7 — Domínio falado e escrito da língua inglesa.

9 — Requisitos Preferenciais:

9.1 — Experiência profissional na coordenação ou gestão de projetos de investigação, nacionais e internacionais;

9.2 — Experiência profissional em processos de recrutamento de bolseiros de investigação científica e tecnológica;

9.3 — Experiência profissional na redação de documentos científicos em inglês.

10 — Métodos de seleção

10.1 — Avaliação curricular — Visa avaliar a adequação das competências expressas pelos candidatos no *curriculum vitae*, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo;

10.2 — Entrevista pública — Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

10.3 — A seleção é feita por escolha, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 na sua redação atual.

10.4 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo, o Júri reserva o direito de considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado para o cargo a prover.

10.5 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento, serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por correio eletrónico, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

11 — Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas:

As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado em <http://www.fmh.ulisboa.pt/pt/instituicao/informacao-oficial/contratacao-de-pessoal> e apresentadas em suporte eletrónico, para o endereço de correio eletrónico dgrh@fmh.ulisboa.pt, até às 23h59 m do último dia do prazo para apresentação de candidaturas, o qual se fixa em 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público.

12 — Requerimento:

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

12.1 — Identificação do procedimento concursal com referência ao número do Aviso publicado no *Diário da República*, número da oferta de emprego publicitada na BEP e identificação do cargo a que a candidatura respeita;

12.2 — Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, endereço de correio eletrónico, morada e código postal de residência e número de telemóvel);

12.3 — Habilitações académicas;

12.4 — Declaração inequívoca da situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria detida e respetivas datas de acesso, organismo a cujo mapa de pessoal pertence com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam e natureza do vínculo à Administração Pública).

13 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos em formato PDF:

13.1 — Currículo profissional detalhado, datado, assinado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, bem como, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

13.2 — Certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

13.3 — Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;

13.4 — Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

13.5 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

13.6 — O júri reserva-se o direito de solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução das candidaturas apresentadas.



14 — Publicitação da decisão final:

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal por mensagem de correio eletrónico. O presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

15 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dulce Nídia Pinheiro da Fonseca Monteiro O'Neill Marques — Diretora Executiva da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal: João Carlos Mingachos de Oliveira — Diretor Executivo da Faculdade Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal: Professor Doutor Rui Fernando Roque Martins, Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Dário Teixeira Vilela — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Carlos Alberto Simões Dias David — Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

16 de junho de 2021. — O Presidente, *Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha*.

314322811